



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 131/2024** - Vereador Roberto Comeron - Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 26/05/24

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

## COMISSÕES

JURID

RELATOR: Luiz DATA: 22/05/24

RELATOR:      DATA:     /    /    

RELATOR:      DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 8650 / 19 / 12 / 34

Rejeitado em . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 5189 / 35

225E

Em 2.ª Disc. e Vot. : 19 / 12 / 34

Autógrafo N.º . . . : 142

Ofício N.º : 408 em 20 / 12 / 24

Sancionada pelo Prefeito em: 03 / 01 / 25

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 07 / 06 / 25

## OBSERVAÇÕES



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei visa denominar de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) via pública localizada no Jardim Bonfiglioli. OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CONHECIDO COMO "FORMIGA", FILHO DE ARNALDO DIAS DOS SANTOS E PEDRINA FERREIRA DOS SANTOS, NASCEU NO DIA 08/10/1944, NATURAL DE ITAOCA SP, VEIO PARA ITAPEVA COM 05 ANOS DE IDADE, CRIADO PELOS AVÓS, DESDE DE MUITO JOVEM SE DEDICOU AOS TRABALHOS SOCIAIS EM PRÓL DA POPLULAÇÃO ITAPEVENSE. FOI CASADO COM MARIA MALAQUIAS DANTAS DOS SANTOS E PAI DE 05 FILHOS: JOSÉ CARLOS DANTAS DOS SANTOS, DJALMA DANTAS DOS SANTOS, VALDECÍ DANTAS DOS SANTOS, LUCIANA DANTAS DOS SANTOS E CRISTIANO DANTAS DOS SANTOS. DURANTE A SUA VIDA SE DEDICOU COM TODO O AMOR NO SEU TRABALHO, SEMPRE AFIRMAVA: "TUDO O QUE EU FAÇO É POR AMOR A DEUS E AMOR AS CRIANÇAS". NÃO MEDIA ESFORÇOS PARA CUMPRIR A SUA MISSÃO. DIVERSOS FORAM SUAS CONQUISTAS:

- FOI ZELADOR DO CAMPO GUARANI FUTEBOL CLUBE E CONTINUOU CUIDANDO ATÉ MAIO DE 2023;
- TÉCNICO DE FUTEBOL DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE, ONDE CONSEGUIA PATROCÍNIO PARA DOAÇÕES DE UNIFORMES;
- PRESIDENTE DO TIME GUARANI FUTEBOL CLUBE;
- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA GUARANI E ADJACENTES;
- CONQUISTOU O CAMPO DE FUTEBOL DA VILA BOAVA;
- CONQUISTOU JUNTAMENTE COM O PADRE SIGARDO O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA IGREJA SÃO ROQUE;
- ATRAVÉS DE ABAIXO ASSINADO CONSEGUIU O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM MARINGÁ;
- COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E PAIS, CONSEGUIU A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "FRANCISCO PRADO MARGARIDO", ANTES ERA DE MADEIRA.
- CRIAÇÃO DA VILA SÃO FRANCISCO EM DUAS ETAPAS;



03  
y

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

- 
- LIGAÇÃO DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO, CONSTRUÇÃO DOS ALFALTO NA VILA SÃO FRANCISCO;
  - CRIAÇÃO DA VILA SANTA MARIA, O NOME DA VILA FOI SUGERIDO PELA SUA ESPOSA;
  - INSTALAÇÃO DA ESCOLA, CRECHE, ASFALTO E ILUMINAÇÃO PARA AS RUAS NA VILA SANTA MARIA;
  - CRIAÇÃO DA VILA KANTIÃ; • ORELHÃO NA VILA TAQUARI;
  - CRIAÇÃO DA VILA BONFIGLIOLI
  - MAIS DE 56 ANOS PROMOVENDO O NATAL DAS CRIANÇAS, HÁ MUITO TEMPO COM RECURSOS PRÓPRIOS. ENFIM, MUITOS FORAM OS TRABALHOS REALIZADOS PELO "OSVALDO FORMIGA", ALGUNS NEM CITADOS, UM VERDADEIRO LÍDER QUE ARRASTOU MULTIDÕES E CUMPRIU A SUA MISSÃO ATÉ ENQUANTO TEVE FORÇAS, FALECEU NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 E NOS DEIXOU UM GRANDE LEGADO: "A VERDADEIRA CARIDADE E AMOR AO PRÓXIMO". Diante do exposto, pede-se aprovação unânime do presente Projeto de Lei.



04  
3

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0131/2024

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

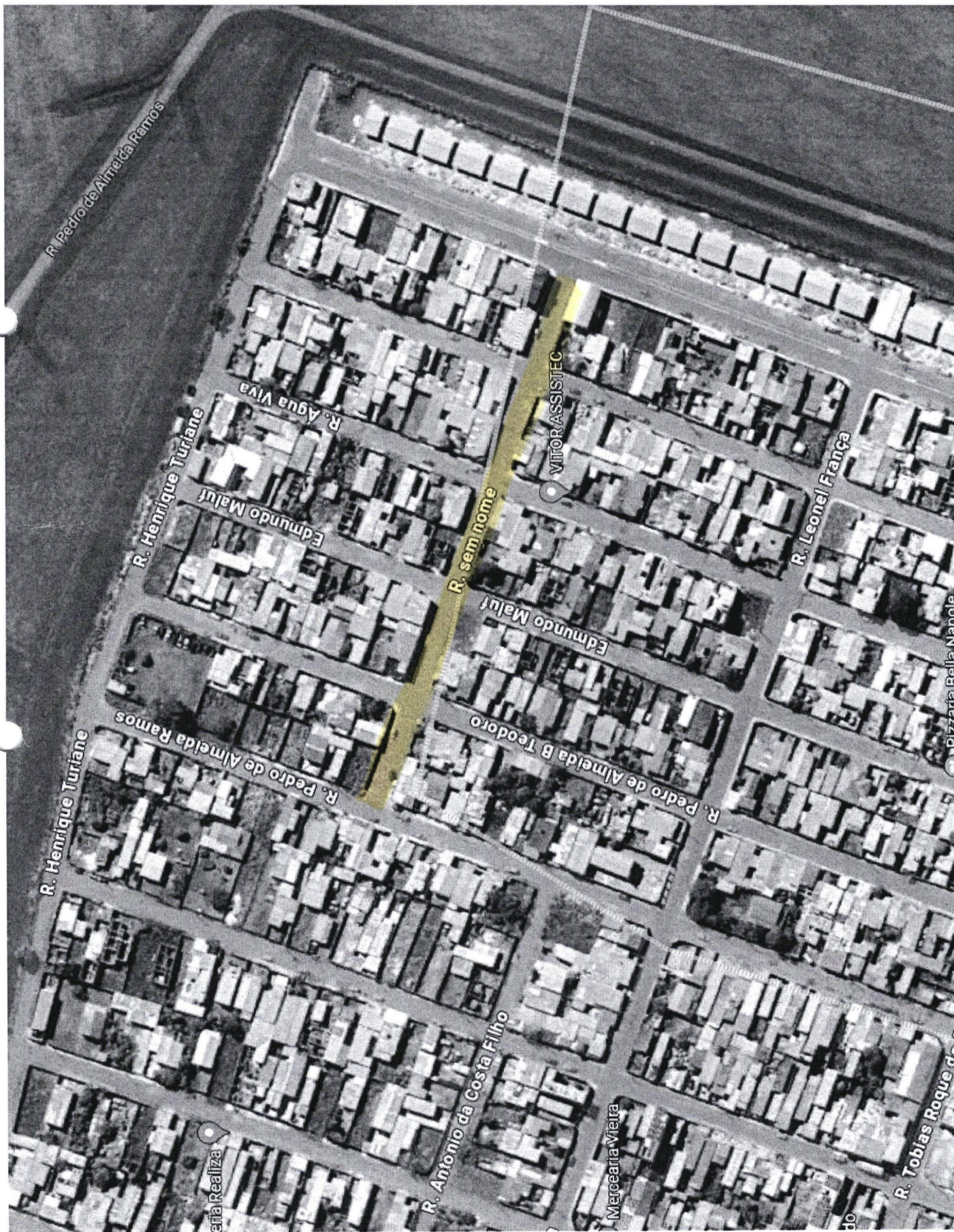
**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

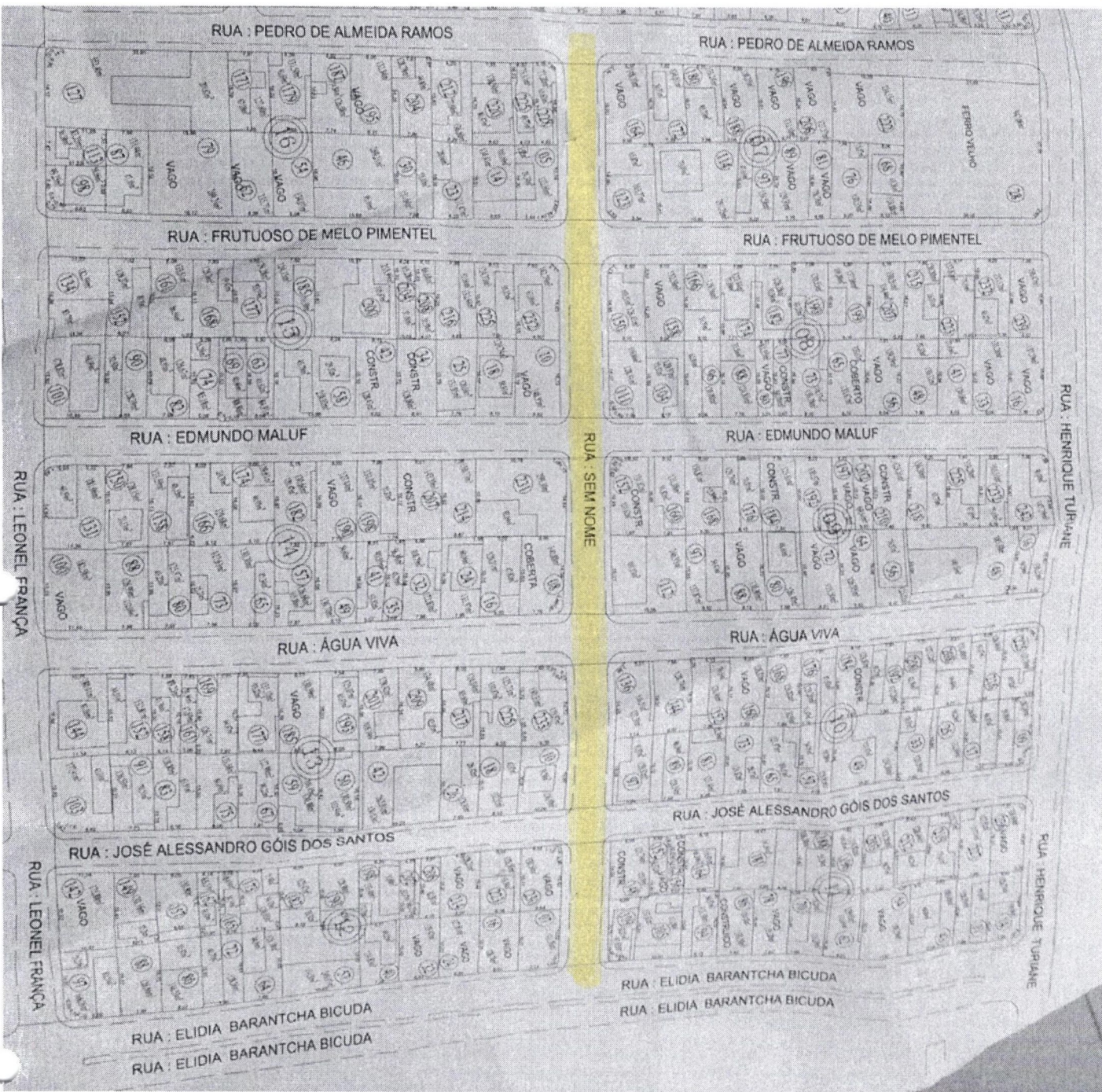
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de agosto de 2024.

**ROBERTO COMERON**  
VEREADOR – PP

*[Handwritten signature of Roberto Comeron]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





RUA : PEDRO DE ALMEIDA RAMOS

RUA : PEDRO DE ALMEIDA RAMOS

RUA : FRUTUOSO DE MELO PIMENTEL

RUA : FRUTUOSO DE MELO PIMENTEL

RUA : EDMUNDO MALUF

RUA : EDMUNDO MALUF

RUA : LEONEL FRANÇA

RUA : HENRIQUE TURIANE

RUA : SEM NOME

RUA : ÁGUA VIVA

RUA : ÁGUA VIVA

RUA : JOSÉ ALESSANDRO GOIS DOS SANTOS

RUA : JOSÉ ALESSANDRO GOIS DOS SANTOS

RUA : LEONEL FRANÇA

RUA : HENRIQUE TURIANE

RUA : ELIDIA BARANTCHA BICUDA

RUA : ELIDIA BARANTCHA BICUDA

RUA : ELIDIA BARANTCHA BICUDA

RUA : ELIDIA BARANTCHA BICUDA



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 131/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

08  
y

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0131/2024** foi lido em plenário na **56º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **26/08/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 27 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luan Henrique Bailly**  
**Agente Técnico Legislativo**





09  
3

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 010/2024

- **Projeto de Lei 126/2024** – Ver. Saulo Leiteiro – Dispõe sobre denominação de Otávio Augusto Machado dos Santos a Praça Municipal localizada no Agrovila I;
- **Projeto de Lei 127/2024** – Ver. Robson Leite – Dispõe sobre denominação de Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos no Bairro Vila Rica;
- **Projeto de Lei 127/2024** – Ver. Roberto Comeron – Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de agosto de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



10  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 324/2024**

Itapeva, 29 de agosto de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 126, 127 e 131/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Saulo Leiteiro, Robson Leite e Roberto Comeron, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

**Francine Rodrigues dos Santos Marques**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00239/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 131/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli

**Autor:** José Roberto Comeron

**Relator:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

  
**ROBSON EUCLEBER LEITE**  
MEMBRO

  
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO

**AUSENTE**  
**GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL**  
SUPLENTE



12  
3

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 194/2024 PROJETO DE LEI 0131/2024

Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de dezembro de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



13  
4

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### OFÍCIO 468/2024

Itapeva, 20 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204/2024**, referentes aos projetos de lei 127, 131, 140, 147, 154, 166, 167, 175, 177, 199, 200 e 61/2024, respectivamente, aprovados na 22ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.184, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos no Bairro Vila Rica.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Eva Neide Nicoletti de Ramos a travessa da Rua José Augusto de Ramos localizada no Bairro Vila Rica, Itapeva SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.185, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA), a via pública localizada no início da Rua Pedro de Almeida Ramos e fim na Rua Elídia Barantcha Bicuda, no Jardim Bonfiglioli, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.186, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal  
VICTOR RONCON DE MELO**

**Procurador-Geral do Município  
LEI N.º 5.187, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua José de Oliveira Martins, rua da CCB - Bairro Taquari (rural) SP KM 249, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.188, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de via pública, Sizenando Prestes de Souza Filho, "SEU NANDE", no Bairro de Cima I.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Sizenando Prestes de Souza Filho a travessa entre a Rua José Donizete Furtado (Zelão), e a Rua Maria Fabri dos Santos, quadra 33, Morada do Bosque, no Bairro de Cima I.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.189, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre a denominação de estrada Silvério Pedrozo Oliveira.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de Silvério Pedrozo de Oliveira a estrada municipal próxima ao bar do Vani no bairro conquista, zona rural de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

Prefeita Municipal

**VICTOR RONCON DE MELO**

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 5.190, DE 3 DE JANEIRO DE 2025**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Isaac de Oliveira*



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 131/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de Osvaldo Ferreira dos Santos (FORMIGA) a via pública localizada no Jardim Bonfiglioli*”, foi aprovado em 1ª votação na 86ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de janeiro de 2025.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo